



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVII — Nº 056

QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 1982

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER N.º 37, DE 1982 (CN)

Da Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 28, de 1982-CN, (n.º 017/82, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República submetendo à apreciação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.906, de 23 de dezembro de 1981, que "reajusta os vencimentos e proventos dos servidores da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e dá outras providências".

Relator: Senador Bernardino Viana.

Com a Mensagem n.º 017, de 1981-CN, o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.906, de 1981, que "reajusta os vencimentos e proventos dos servidores da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e dá outras providências".

A Mensagem Presidencial se faz acompanhar de Exposição de Motivos do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, esclarecendo que o texto legal em exame objetiva reajustar os vencimentos, os proventos e o salário-família dos funcionários da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, nas mesmas bases e condições que as defendidas ao funcionalismo do Poder Executivo, pelo Decreto-lei n.º 1.906, de 1981.

Assim é que os atuais valores dos vencimentos, salários e proventos do pessoal ativo e inativo do Quadro Permanente da Secretaria do Supremo Tribunal Federal são reajustados em 40% (quarenta por cento), a partir de 1.º de maio de 1982.

O salário-família é reajustado para Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros).

Considerando que as despesas decorrentes da sua aplicação serão atendidas à conta das dotações constantes no Orçamento da União, para o exercício de 1982, somos pela sua aprovação nos termos do seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 25, DE 1982 (CN)

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.906, de 23 de dezembro de 1981, que "reajusta os vencimentos e proventos dos servidores da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.906, de 23 de dezembro de 1981, que "reajusta os vencimentos e proventos dos servidores da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e dá outras providências".

Sala das Comissões, 6 de maio de 1982. — Deputado Fernando Cunha, Presidente — Senador Bernardino Viana, Relator — Senador Luiz Fernando Freire — Senador Agenor Maria — Senador Aderbal Jurema — Senador Moacyr Dalla — Senador Alberto Silva — Senador Raimundo Parente — Deputado Jairo Magalhães — Deputado Paulo Lustosa — Senador Jutahy Magalhães — Deputado Paulo Borges.

PARECER N.º 38, DE 1982 (CN)

Da Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 32, de 1982-CN (n.º 20, de 1982, na origem), do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.909, de 28 de dezembro de 1981, que "estabelece contenção de despesas orçamentárias para o exercício de 1982, e dá outras providências".

Relator: Deputado Evandro Ayres de Moura

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo 1.º do art. 55 da Constituição Federal, o texto do Decreto-lei n.º 1.909, de 28 de dezembro de 1981, que estabelece contenção de despesas orçamentárias para o exercício de 1982, e dá outras providências.

A Mensagem Presidencial se faz acompanhar de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, que destaca:

"Em recentes Decretos-leis assinados por Vossa Excelência, foram reajustados os vencimentos, salários, proventos, pensões e gratificações do pessoal civil e militar da União, repondo seu poder aquisitivo.

2. Esta medida implicou em considerável acréscimo nas despesas orçamentárias relativas à "Pessoal e Encargos Sociais", para cuja cobertura integral faz-se necessária a obtenção de recursos complementares.

3. Para tanto, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de Decreto-lei que estabelece uma contenção de 12% (doze por cento) sobre as despesas programadas para "Outras Despesas Correntes e de Capital", na Lei 6.962, de 7 de dezembro de 1981, excetuando-se:

I — atendimento de programações à conta do Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização e do Salário-Educação;

II — atendimento de programações à conta de recursos gerados em atividades, e que, revertam a esses mesmos órgãos ou entidades, diretamente ou através de fundos especiais;

III — atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais;

IV — atendimento de despesas com Amortização e Encargos de Financiamentos, decorrentes de operações de crédito internas e externas;

V — contribuição ao Fundo Partidário;

VI — atendimento de despesas com a atividade "Coordenação do Sistema Nacional de Defesa Civil";

VII — subanexo Encargos Gerais da União;

VIII — atendimento de despesas à conta de recursos captados através de operações de crédito internas e externas;

IX — subanexo Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios;

EXPEDIENTE

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

MARCOS VIEIRA

Diretor Executivo

FRANCISCO OLÍMPIO PEREIRA MARÇAL

Diretor Industrial

GERALDO FREIRE DE BRITO

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

X — subanexo Encargos Financeiros da União;

XI — subanexo Encargos Previdenciários da União;

XII — subanexo Reserva de Contingência.”

A despesa fixada no Orçamento da União — Lei n.º 6.962, de 7 de dezembro de 1981 — terá assim contenção de 12% (doze por cento) para fazer face as despesas com pessoal aumentados recentemente.

Prevê o art. 2.º do Decreto-lei que os órgãos e entidades integrantes do Orçamento da União para 1982, dentro de 30 (trinta) dias da publicação do diploma legal, indicarão à SEPLAN os projetos, atividades e elementos de despesa que serão contidas, ficando em decorrência indisponíveis para empenho, liquidação e pagamento.

Já o art. 3.º estabelece que as dotações contidas oportunamente serão objeto de cancelamento para atender o reajuste salarial.

Trata-se de medida governamental que busca o ajustamento orçamentário aos novos salários atribuídos aos servidores federais.

Justificou-se a expedição da norma pela via do Decreto-lei face a urgência de que a matéria se reveste.

Ante as razões apresentadas, manifestamo-nos pela aprovação do Decreto-lei n.º 1.909, de 28 de dezembro de 1981, na forma do seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 26, DE 1982 (CN)

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.909, de 28 de dezembro de 1981, que “estabelece contenção de despesas orçamentárias para o exercício de 1982, e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.909, de 28 de dezembro de 1981, que “estabelece contenção de despesas orçamentárias para o exercício de 1982, e dá outras providências”.

Sala das Comissões, 6 de maio de 1982. — Senador Moacyr Dalla, Vice-Presidente, no exercício da Presidência — Deputado Evandro Ayres de Moura, Relator — Senador Jutahy Magalhães — Senador Bernardino Viana — Deputado Ronaldo Ferreira Dias — Deputado Mário Moreira — Senador José Fragelli — Deputado Jairo Magalhães — Deputado José Carlos Fagundes — Senador José Lins — Senador Affonso Camargo — Deputado João Climaco — Deputado Francisco Libardoni — Senador Raimundo Parente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 118.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 19 DE MAIO DE 1982

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Medidas paralelas para sanar a guerra das Ilhas Malvinas e garantir a autodefesa econômica dos povos sul-americanos.

DEPUTADO CELSO PEÇANHA — Problema de interesse econômico de municípios fluminenses.

DEPUTADO EDISON LOBÃO — Realizações do Governador Aimé Lamaison e de sua equipe em benefício do Distrito Federal.

DEPUTADO RUY CODO — Considerações sobre as matérias constantes da Ordem do Dia.

DEPUTADO JERÔNIMO SANTANA — Análise de reivindicações do povo de Jarú-RO e de gastos excessivos em obras do Estado de Rondônia.

DEPUTADO JORGE UEQUED — Defesa de medida objetivando a privatização dos seguros obrigatórios de veículos automotores pela Companhia Federal de Seguros.

DEPUTADO DEL BOSCO AMARAL — Apelo ao Líder da Maioria, no sentido do exame, por parte do Senhor Presidente da República, de dossiê encaminhado ao Chefe do Gabinete Civil da Presidência, referente a denúncia de atos de corrupção em Cubatão-SP.

DEPUTADO JORGE ARBAGE — Apreciações sobre o pronunciamento de seu antecessor na tribuna.

DEPUTADO DEL BOSCO AMARAL — Reparos a colocações feitas pelo Deputado Jorge Arbage em seu discurso.

DEPUTADO JORGE ARBAGE — Aduzindo novas considerações sobre a intervenção anteriormente feita por S. Ex.ª, a propósito do novo pronunciamento do Sr. Del Bosco Amaral.

DEPUTADO JORGE VIANA, como Líder — Sentido da intervenção do Sr. Del Bosco Amaral, tendo em vista os debates havidos sobre a matéria tratada por S. Ex.ª, na presente sessão.

DEPUTADO EDISON LOBÃO, como Líder — Resposta ao discurso pronunciado pelo Sr. Del Bosco Amaral na presente sessão.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição n.º 1/82, que dá nova redação ao art. 206 e seus parágrafos. **Discussão sobrestada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão, após usarem da palavra os Srs. Ruy Codo e José Frejat.

1.3.1 — Questão de Ordem

DEPUTADO RUY CODO — Inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

O SR. PRESIDENTE — Acolhimento da questão de ordem suscitada.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 119.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 19 DE MAIO DE 1982

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discurso do Expediente

DEPUTADO JOSÉ FREJAT — Lançamento do livro "Holocausto dos Anjos" e do disco "O Pássaro Cativo", de autoria de Fortunato Benchimol.

2.2.2 — Comunicações das Lideranças do PDS e do PMDB no Senado Substituição de membros em comissões mistas.

2.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição n.º 82/81, que assegura ao Vereador servidor público federal, estadual ou municipal, da administração direta ou indireta, enquanto no exercício do mandato, a intocabilidade das vantagens do cargo, emprego ou função, e proíbe sua transferência. **Discussão encerrada**, após parecer oral proferido pelo Sr. Adolpho Franco, em nome da Comissão Mista, ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

2.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 118.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 19 DE MAIO DE 1982

4.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. CUNHA LIMA

AS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Bernardino Viana — Helvidio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — José Fragelli — Mendes Canale — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabôr Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PMDB; Eptácio Cafeiteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira — PDS; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PMDB; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; João Climaco — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Pinheiro Machado — PMDB.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PDS; Pedro Lucena —

PMDB; Ronaldo Ferreira Dias — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Alvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PMDB; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PDS; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fluzza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murillo Mendes — PMDB.

Sergipe

Antônio Valadares — PDS; Celso Carvalho — PMDB; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Henrique Brito — PDS; Hilderico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; João Durval — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PMDB; Alvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peganha — PTB; Daniel Silva — PMDB; Darcílio Ayres — PDS; Dasso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho — PTB; Joel Lima — PMDB; Joel Vivas — PMDB; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PMDB; José Bruno — PMDB; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PMDB;

Léo Simões — PDS; Leonidas Sampaio — PMDB; Luiz Braz — PDS; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PMDB; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Miro Teixeira — PMDB; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PMDB; Pedro Faria — PMDB; Peixoto Filho — PMDB; Péricles Gonçalves — PTB; Rubem Dourado — PMDB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Cragas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PMDB; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PMDB; Hélio Garcia — PMDB; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Besone — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Mauricio Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PMDB; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Sílvio Abreu Jr. — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Cunha Bueno — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PTB; Benedito Marcilio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PMDB; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glóia Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novais — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Codo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Sílvio Lopes — PDS; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goias

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brálio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Silveira Campos — PDS.

Mato Grosso

Afro Stefanini — PDS; Bento Lobo — PMDB; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenberg Nunes Rocha — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schmidt — PMDB; Levy Dias — PDS; Rubem Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Braga Ramos — PDS; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PMDB; Mário Stamm — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PTB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PMDB; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Arnaldo Schmitt — PMDB; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Esperidião Amin

— PDS; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PDS; Nelson Morro — PDS; Nereu Guidi — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS. Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Augusto Trein — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jair Soares — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Ueque — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Helio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — As listas de presença acusam o comparecimento de 54 Srs. Senadores e 412 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a soberania da Argentina nas Ilhas Malvinas, de conformidade com os direitos internacionais, é incontestável, e o Itamaraty assim o julga. Têm sido vários os pronunciamentos nesta casa que, analisando esses direitos, se manifestaram contra a ignominiosa ação bélica do imperialismo britânico, que vem dos mares europeus praticar verdadeiro assalto expansionista no Atlântico Sul.

O "caixeiro viajante" do imperialismo americano tomou a frente de todas as nações sul-americanas e, de repente, com o chapéu dessas nações, negociou para si a melhor solução favorável ao capitalismo mundial dominante, fomentador de guerras para vender armas, matar gente e fazer valer as moedas sem lastro ouro, como muitas das nações dos tratados europeus, responsáveis pelo aviltamento da moeda dos países subdesenvolvidos e em desenvolvimento, como o Brasil.

Está evidente, como diz o Ministro Délio Jardim de Matos, que a "tradicional amizade" de certos países só serve na retórica das conferências e para a exploração econômica do mundo dos negócios.

Hoje os Estados Unidos estão, sem dúvida, divorciados do contexto geo-sócio-econômicos da América do Sul, ligado que está aos maiores interesses do mundo europeu. Assim, torna-se urgente e necessário não uma Organização dos Estados Americanos, mas a Organização dos Estados Sul-Americanos.

Faça a tudo isto propomos ao Governo brasileiro e a todos os países sul-americanos as seguintes medidas paralelas para sanar a guerra das Malvinas e garantir a autodeterminação dos povos sul-americanos.

1 — Consulta imediata a todos os países sul-americanos, sugerindo na OEA:

a) transferência da sede da OEA para um país sul-americano;

b) criação das organizações sul-americanas.

2 — Criação de bancos econômicos de importação e de exportação para centralização da balança de pagamento dos países sul-americanos e negociação com o resto do mundo, através do ouro. Assim, todos os países sul-americanos, ao recorrerem ao mercado internacional, só o farão pagando e recebendo em ouro, sem aceitar a conversibilidade das moedas européias e da América do Norte.

3 — Acordos militares recíprocos para a proteção das nações sul-americanas.

4 — Todos os países sul-americanos terão obrigatoriamente, o regime democrata, com os três Poderes — Executivo, Legislativo e Judiciário — soberanos, independentes e harmônicos, mediante Poder constituinte que exija pluripartidarismo e eleições diretas em todos os níveis.

Sr. Presidente, disto é que precisa o Brasil e todos os países sul-americanos, para trocarem os seus produtos de exportação, tornando a América do Sul auto-suficiente, e, quando necessário, importarem juntos o que precisarem, mediante preço ouro e com-

prarem também a prego ouro. Não aceitando o papel moeda de muitos países, haveremos de constatar a fraude de muitas "nações ricas". Sr. Presidente, somos favoráveis a um pacto exclusivo dos países sul-americanos.

Mesmo sem a necessidade de um posicionamento contrário aos Estados Unidos, Inglaterra e o Mercado Comum Europeu, é imprescindível que os países sul-americanos tomem uma atitude de autodefesa econômica, trocando entre si as suas necessidades de importação e exploração através de um organismo central de crédito, e partam num só bloco para vender e comprar mediante o prego da barra-ouro.

Torna-se assim indispensável, em primeiro lugar, a transferência da sede da OEA para um país sul-americano e também a criação de uma restrita Organização dos Estados Sul-Americanos.

Abaixo o papel moeda, sem lastro, fabricado pelo imperialismo para domínio e exploração dos povos subdesenvolvidos. Os países do Cone Sul haverão de se auto-abastecer de suas necessidades e exportar a prego-ouro, ou estocar imprevisivelmente.

Este meu pronunciamento farei chegar a todos os chefes de Estado dos países sul-americanos, e em primeira mão ofereço-o ao Presidente João Baptista Figueiredo que neste momento se dirige aos Estados Unidos buscando a paz, mas decidido a não mais beijar as mãos do presidente ianque, como já o fizemos certa feita, de joelhos.

Sr. Presidente, chegou a hora da OPASA — Organização dos Países Sul-Americanos!

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao Deputado Celso Peçanha.

O SR. CELSO PEÇANHA (PTB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, volto a tratar, nesta Casa, de problemas de interesse da economia fluminense. Sabe-se que há cerca de 10 anos o Estado do Rio tem sido ferido na sua economia, prejudicado no seu desenvolvimento e tem-se apegando na comunidade nacional. Alguns apontam a falta de líderes, que não têm podido impedir esse desnivelamento do meu Estado. Mas, na verdade, vários fatores poderíamos indicar para essa recessão da economia fluminense.

Em outra oportunidade, num trabalho mais exaustivo e aprofundado, procurarei, da tribuna, abordar todas as possibilidades e as necessidades fluminenses.

Hoje, Sr. Presidente, limito-me a voltar a tratar do assunto que diz respeito aos interesses dos Municípios de Cantagalo, Cordeiro e Itaocara, que, desta vez, denominei problema do ramal ferroviário, para atendimento à reivindicação de um grande centro produtor de cimento em meu Estado.

Sr. Presidente, quando em visita ao Município de Itaocara, em companhia da Prof.^a Sandra Cavalcanti, candidata do PTB ao Governo do Estado, que sairá vitoriosa, conforme anunciam as pesquisas e prévias, em 15 de novembro, ouvimos de lavradores e comerciantes, enfim, de homens de todas as profissões de várias localidades dos apelos para a construção de uma estrada que servisse àquela região.

Sr. Presidente, há um estudo da ENGEFER, que, segundo o seu Presidente, Sr. Eliano Moreira de Souza, constitui uma linha alternativa, saindo da Fábrica Alvorada, passando pela Mauá, na Fazenda da Saudade, e, a seguir, pela sede do distrito de Euclidelândia, onde fica a Rio Negro, pertencente à Votorantim. O trajeto segue em direção a Boa Sorte e a Fazenda das Areais. Aí, a ferrovia, até próximo ao rio Paraíba do Sul, cuja direção passa a acompanhar, segue no rumo da cidade de Além Paraíba, no Estado de Minas Gerais.

Sr. Presidente, quero recordar, que em 1975 a Hidroservice fez um estudo para atender aos interesses dos grupos cimenteiros envolvidos no problema, oferecendo um traçado que segue paralelo aos depósitos de calcários da serra das Águas Quentes, onde ficam as propriedades da Votorantim, Tupi, Irajá, Paraíso, Barroso e Matarazzo.

Por outro lado, Sr. Presidente, há também um trabalho determinado pelo Ministério dos Transportes que admite para o parque industrial Euclides da Cunha um atendimento rododotferroviário. As empresas já estão há bastante tempo pleiteando o asfaltamento da RJ-160 — Cantagalo — Carmo — pela União, como um dos trechos da BR-120, que no local vai coincidir com o leito da rodovia estadual. Trata-se de outro problema ligado ao assunto, mas que na verdade, merece, também, a atenção do Ministério dos Transportes, vale dizer, do Governo Federal. A pavimentação viria propiciar ao centro produtor de cimento o atendimento rododotferroviário, admitido pelo Ministério dos Transportes, pois completaria a ligação de Euclidelândia com as BR-393 e BR-116, na altura de Além Paraíba, Minas Gerais, e Sapucaia, no Estado do Rio, além de ligar o distrito com o pólo ferroviário da importante região industrial do Médio Paraíba, no macroeixo Rio—São Paulo.

Sr. Presidente, a todo instante estamos ouvindo e lendo notícias de que o Ministro do Planejamento viaja para a Europa e América em busca de empréstimos para obras que julga de alto interesse para a Nação. Sr. Presidente, tenho a impressão de que essa é uma obra de importância capital para a economia do país. No Município de Cantagalo, hoje próspero, estão instaladas várias indústrias de cimento, e o material ali existente é um dos maiores do mundo, constituindo uma jazida da maior importância. Por isso, creio que o Governo Federal devia levar a sério o atendimento rododotferroviário daquela região do Estado do Rio para o transporte do cimento. Se assim proceder, virei a esta tribuna para aplaudir o Governo Federal, porque seria uma medida extremamente acertada. Espero que o Governo não fique só nos projetos. Já em 1975 o estudo da Hidroservice ficou arquivado. Agora, faço votos para que os novos projetos rododotferroviários sejam ativados e possam atender àquela região, que é de grande significado para o Estado do Rio.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PDS — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em expressivo documentário sobre as atividades do GDF pertinentes ao ano passado, o Governador Aimé Lamaison mais uma vez revelou o seu superior espírito público. E ao contar com o decisivo apoio do Presidente João Figueiredo, pôde o operoso dirigente do Distrito Federal investir somas de vulto em obras de inadiável necessidade, preocupando-se sobretudo com a programação de infra-estrutura das Cidades Satélites, como fator decisivo para a melhoria da qualidade de vida da coletividade brasileira, em seu âmbito genérico.

Com a colaboração de um Secretariado de alta categoria técnica, o Sr. Aimé Lamaison — já ao assumir o posto — iniciou uma maratona de obras nos níveis reclamados pelo nosso tempo, percebendo-se claramente a preocupação de S. Ex.^a em dotar Brasília e as cidades circulares dos melhoramentos essenciais ao seu status de sede da República. Já agora especial relevância deve ser dada ao Secretário do Governo do Distrito Federal, Sr. Armando Renan D'Ávila Duarte, como técnico e homem público que preconiza e traça as linhas do planejamento administrativo, subordinando-se à sua ação todos os centros demográficos do Quadrilátero Cruls. Por isso mesmo, o brilho e a tenacidade de seu esforço fazem-no credor de merecidos aplausos.

No plano pedagógico e cultural, verifica-se que "em 1981 foram atendidas, pelo Governo do Distrito Federal, 40.739 crianças de 4 a 6 anos em Jardim de Infância e Pré-Escolar com Monitoria. A Chamada Escolar, feita para a população de 6 anos de idade, já prevista no Plano de Educação e Cultura do Distrito Federal 1980-83, contribuiu para que o Pré-Escolar com Monitoria, e seus 15.095 alunos, apresentasse crescimento de 57% em relação a 1980, enquanto que a Educação Pré-Escolar da rede oficial de ensino cresceu em 35,7%. Aí está o relevante esforço da Secretária Eurides Brito, que se expande da forma mais diversificada.

Na órbita da Saúde, realizaram-se empreendimentos altamente expressivos. O Secretário Jofran Frejat desdobrou trabalho, sobretudo louvável, notando-se que no ano de 1981 implantaram-se 23 Centros de Saúde, num total de 18.000 metros quadrados de área construída, cabendo ao Plano Piloto 8 unidades; 1 a Brazlândia; 1 a Planaltina, 5 ao Gama e 8 à Ceilândia. Ressalte-se, ademais, que para cada Centro houve a liberação de recursos, para fins de aquisição de equipamentos, da ordem de 1.000.000,00. De sua parte, o Hospital de Base de Brasília foi reaparelhado, tornando-se um nosocômio de alto padrão, para onde são deslocados pacientes que dependem de assistência médica mais acurada e específica.

Quanto ao aspecto propriamente social, entregue ao Secretário David Boianowski, implantaram-se 17 Centros de Bem-Estar do Menor — CEBEMs, cobrindo os núcleos satélites, abrangendo 7.583 menores procedentes de 4.423 famílias carentes. No que tange ao atendimento pré-escolar fixaram-se 2 modalidades: "Creches Domiliares" e "Creches Convencionais". Esta providência transcendeu as linhas programáticas previstas, com índices de 188% e 189%, respectivamente, o que ensejou a oportunidade para que 1.829 mães pudessem trabalhar fora do lar. Também o ângulo do esporte e lazer mereceu atenção direta, como fator de estímulo e revigoramento do espírito desses jovens.

O Secretário de Viação e Obras, Sr. José Carlos Melo, apresenta marcante índice de realizações, porque promoveu a racionalização do transporte de massa, segundo o caráter da operação integrada. De início, esse sistema foi instituído em Taguatinga, Ceilândia, Brazlândia e Sobradinho, cabendo notar que, no Distrito Federal, ocorrem mensalmente 14 milhões de passageiros em viagens de ônibus, das quais 8 milhões entre o Plano Piloto e as Cidades Satélites.

O Secretário José Geraldo Maciel, dos Serviços Públicos, mostra-nos expressivas tarefas no que tange ao saneamento, preocupando S. Ex.^a a meta da recuperação plena do Lago Paranoá,

para o que há estudos científicos idôneos. Os trabalhos de saneamento estão em curso, prevendo-se a sua conclusão para 1984. Essa medida, obviamente, responde à ansiedade da população em seu justo direito reivindicatório. De outra feita, a ampliação da rede de esgotos sanitários vem operando com eficiência. No momento, esta obra, pela sua dimensão gigantesca, contou com o financiamento do Banco Mundial, mediante recursos de cerca de dois milhões de dólares.

Na Secretaria de Agricultura, o Sr. Alceu Saches desenvolve um esquema de trabalho eloquente, de modo a que o Distrito Federal se torne, em matéria de alimento, auto-suficiente. O uso racionalizado do cerrado já produziu efeitos satisfatórios, evidenciando-se que mais de 16.329 hectares, formando, com índices anteriores, 79.846, geraram em 1981, 171.966 sacas de grãos de cereais; 40.000 toneladas de hortigranjeiros; 4.560.000 dúzias de ovos e 3.720 litros de leite.

O Secretário de Administração, Sr. José Arocha da Cunha, supervisiona área importante do GDF, ordenando e ajustando a força de trabalho que move a prosperidade e o bem-estar do Distrito Federal. O Sr. Fernando Tupinambá Valente, Secretário de Finanças, ocupa a Pasta da Fazenda, setor estratégico, de modo a que as liberações dos dinheiros públicos se mantenham equilibradas.

De seu lado, o Banco Regional de Brasília, na pessoa de seu Presidente, Dr. Celso Albano Costa, emprega linhas de crédito num campo diversificado e rentável, com ênfase especial à região geoeconômica do Distrito Federal.

O Coronel Paulo Azambuja de Oliveira, Secretário de Segurança Pública, tem-se revelado exemplar mantenedor da ordem e da tranquilidade, dispondo de eficiente aparelho policial.

Deduz-se, assim, que o Governador Aimé Lamaison — com um agudo senso de escolha, soube constituir um valioso elenco de colaboradores. E através de uma visualização genérica, a gestão do Sr. Aimé Lamaison vem colhendo compensadores êxitos, tal o padrão de trabalho adotado.

Cumprimento S. Ex.^a e sua equipe pelos sucessos registrados, e da tribuna desta Casa venho expressar ao Governo do Distrito Federal os aplausos da minha admiração.

É o que tenho a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Com a palavra o Sr. Deputado Ruy Codo.

O SR. RUY CODO (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, dentro de alguns minutos serão colocadas em discussão as Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 1 e 2 — a de n.º 1, do nobre Senador Bernardino Viana, e a de n.º 2, de minha autoria.

As emendas, nobre Presidente, contam com a maioria das assinaturas, principalmente a de n.º 1, dando urgência a essas emendas. Lamentavelmente, isso não poderia ter ocorrido, pois é matéria de importância capital. O Congresso Nacional não pode examinar nenhuma emenda da forma como o foram as Emendas n.ºs 1 e 2, sendo uma de minha autoria, porque o nobre Deputado Marcelo Linhares apresentou substitutivo que inclusive não continha número regimental de assinaturas. Foi preciso que naquela reunião eu solicitasse e argüísse o Presidente, que é o ilustre Senador Mauro Benevides, para que não permitisse a discussão da matéria, já que faltavam as assinaturas regimentais; pediu também, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a presença do Dr. Bruno André, o Corregedor de Justiça de São Paulo, para que depusesse na Comissão e falasse do crime que este Congresso estava cometendo para com o substituto.

O substitutivo do Deputado Marcelo Linhares é direcionado, atende somente ao futuro e ao passado, e não aos atuais substitutos, homens que vêm trabalhando num cartório há 20, 30 anos e que agora estão substituindo o titular, ou por morte ou porque tomou outro caminho.

Este Congresso tem que discutir muito esta matéria e não encerrar a sua discussão.

De acordo com o requerimento que V. Ex.^a tem em mãos, a votação se dará amanhã. O apelo que fazemos aos Srs. Senadores e Deputados é para que acolham o § 3.º da nossa emenda, porque ela realmente coloca as coisas nos devidos lugares. Não podemos aceitar o que aí está. Temos o mais profundo respeito pelo nobre Deputado Marcelo Linhares, mas S. Ex.^a se está esquecendo dos 890 cartorários com vida extraordinária, trabalhada, lutada em prol dos cartórios. Lamentavelmente, o substitutivo de S. Ex.^a só visa justamente ao futuro e ao passado, não atendendo ao presente. Esses cartorários são trabalhadores que estão sendo preteridos há muito tempo. A Constituição não pode beneficiar quem quer que seja: ou atende todos ou não atende ninguém.

Apelo aos Srs. Congressistas para que examinem melhor o Substitutivo Marcelo Linhares e não votem com S. Ex.^a; que se

faça o destaque do § 3.º de subemenda que apresentei à Emenda n.º 1, do nobre Senador Bernardino Viana.

É o que tenho a dizer nesta primeira intervenção. Ocuparei a tribuna dentro de poucos instantes para discutir o projeto e espero que todos os Parlamentares o discutam conosco, trazendo luzes a este Plenário, a fim de que possamos votar livremente.

Repito: lamentavelmente, o Substitutivo Marcelo Linhares não atende aqueles que estão trabalhando.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (PMDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o povo de Jaru, em Rondônia, denuncia a situação de abandono a que foi relegado aquele Município, com desdita de ter um Prefeito nomeado como os demais municípios de nosso Estado.

O clamor do povo é grande em todos os municípios onde são vítimas dos Prefeitos "biónicos". A situação de Jaru, que não conta ainda com uma Câmara de Vereadores, é igual à dos Municípios de Ariquemes, Ji-Paraná, Pimenta Bueno, Cacoal, Vilhena, Colorado, Ouro Preto, Presidente Médici, Espigão D'Oeste, Porto Velho, Guajará-Mirim e Costa Marques. Por todos os lados é a corrupção e os desmandos imperando. O abandono é total. Os prefeitos não prestam contas dos dinheiros que recebem. Ninguém sabe quais as receitas das Prefeituras. Essas, por sua vez, estão lotadas de funcionários ociosos, no maior empreguismo que se tem notícia na história de Rondônia. O escândalo de Pimenta Bueno até hoje não foi nem apurado nem desmentido; em consequência, ninguém é punido.

A Sra. Francisca da Silva denuncia os desmandos de Jaru. Diz ela:

"A ajuda que temos aqui no Jaru está sendo assim: as pobres das viúvas não sabem o que fazer para comprar um pão para as crianças. Nosso Prefeito está tomando as datas para vender para outros e o dinheiro todo para ele... ou então do contrário exigindo Cr\$ 15.000,00 por uma licença para construir um barraco que depois de edificado ainda tem de pagar sobre ele Cr\$ 4.000,00 de impostos."

A situação de abandono e corrupção de Jaru foi denunciada pela Associação dos Amigos da Cidade, em manifesto enviado ao jornal "O Guaporé" e publicado em sua edição de 11 último na coluna "Fala Companheiro", cuja transcrição procede porque essa denúncia desmente toda a propaganda mentirosa do Governo estadual, fora do Estado, de que Rondônia é um Eldorado. O abandono de Jaru é semelhante ao dos demais municípios. Eis a denúncia de Jaru e sobre ela nem o Prefeito nem o Governo do Estado nada disseram. **Verbis:**

"MANIFESTO JARUENSE"

— O Povo Está Falando — Temos assistido diariamente ao grande abandono a que está submetido o povo jaruense, levado conseqüentemente por uma "administração acéfala". Enquanto os administradores contam as mil maravilhas, onde citam metas atingidas e a atingir, a cidade, apesar dos "números significativos", está sofrendo de um mal crônico: falta de administração. O povo jaruense conta com um administrador que não reivindica as verdadeiras necessidades do município, baseado no potencial produtivo e conseqüentemente na grande arrecadação de tributos aqui verificada. Os braços estão cruzados, as promessas já se perderam no tempo, o "administrador não existe."

Diante de tal "letargia administrativa", temos o quadro de abandono e esquecimento em que se encontra a cidade de Jaru, onde os serviços básicos para a população são deficientes. Senão, analisemos a seguir:

1 — Abastecimento d'água: Existe um "equipamento" com capacidade de 30.000 l hora, mas a rede de distribuição é deficiente e o apoio mecânico para as "pne" do equipamento é moroso, ficando semanas sem o fornecimento d'água. Além do péssimo tratamento da água;

2 — Energia Elétrica — Jaru é o único município da BR-364 que não possui energia 24 horas por dia. E ainda mais, o fornecimento da energia que existe é "precário", seguido de dias de interrupção. Somando a isto, temos que "bajular" o responsável pela unidade geradora da CERON — Jaru, pagando-lhe a "propina do padrão" para se receber as migalhas de energia;

3 — Coleta de Lixo — A cidade possui péssimo cartão de visitas para os que chegam e passam por aqui; na entrada da BR-364 está o "depósito de lixo", e o centro comercial é uma expansão do mesmo. Porque existem duas opções, coletar o lixo e jogar na BR-364, e não coletar, deixando os monturos na cidade. Denegrindo cada vez mais a aparência da cidade;

4 — Aeroporto — Uma necessidade que até hoje não podemos entender por que a administração municipal cruzou os braços ao fecharem o "aeroporto existente", nada fazendo para abrir novo aeroporto; e

5 — ICM — Até hoje Jaru não sabe o que é feito da arrecadação do seu ICM, embora seja emancipado desde novembro/81.

A administração municipal de Jaru peca de duas formas: por "omissão", quando não procura o povo para "sentir" e "reivindicar" suas necessidades. E por "complacência", quando admite e aceita desmandos, tais como: a) por parte da Polícia Civil (espancamentos, abusos, de autoridade, acobertamento de criminosos como o "Paraíba", que assassinou um pai de família na linha 612, no mês de dezembro/81, e até hoje não cumpriu um só dia de cadeia, como também o "processo criminal" não foi instaurado); b) por parte da CERON (permanência de um administrador corrupto, chamado Paschoal); c) por parte das construções municipais (quando constrói ou recebe as construções abaixo dos padrões técnicos, tais como: feira municipal, considerada a "favela de Jaru", construída abaixo do nível da rua; módulo esportivo, com péssimo acabamento e sem condições de uso pela população); d) SEMEC (quando na repressão da "noite escura", em que alunos cansados de não haver aula por causa dos cortes sucessivos da energia, principalmente no horário noturno, reivindicaram uma solução para o Prefeito municipal, o qual, através de seu Secretário de Educação, em represália, "demitiu o aluno funcionário do MOBRAL, suspendeu os alunos envolvidos na "honesta reivindicação".

Entre outras reivindicações do povo e abandonados pela "administração acéfala" estão as seguintes:

a) Cemitério — Sem nenhuma infra-estrutura;

b) Praça Pública — Enquanto a área urbana é doada para os especuladores, a cidade de Jaru fica desprovida de uma praça para o lazer, um aeroporto e uma área para o depósito de lixo;

c) Funcionalismo Público Municipal — Apadrinhamento dos "menos dotados" de experiência profissional em prejuízo para a comunidade; e

d) Estradas Vicinais — Caminhos dignos para o transporte do "homem do campo".

Com isto acabamos de fazer um retrospecto das "negligências" administrativas ocasionadas por omissão e complacência da administração municipal. Todo povo jaruense sabe e convive com este mal "crônico", sem chance de se dirigir a uma autoridade que se digne pelo menos "averiguar" tais fatos. Os candidatos situacionistas sabem de tal mazela e nada fazem para modificar a situação em que se acha o povo jaruense.

"Engana-se o povo por um dia.

Engana-se o povo por um ano.

Mas não se enganará o povo por todo o tempo."

(A. Lincoln)

Jaru, 30 de abril de 1982.

Associação dos Amigos de Jaru.

Presidente: Pedro Francisco de Alencar.

Secretário: Samuel Riglati.

A situação de Jaru, denunciada acima, é na realidade de calamidade. É o império dos desmandos, desleixos e incompetência. Esse é o retrato fiel e sem retoque da situação das cidades de Rondônia. Ela retrata a administração de um Governo "bionico", o mais mentiroso que Rondônia já hospedou.

A denúncia de Jaru é o desmentido flagrante da propaganda oficial dizendo que em Rondônia tudo vai bem, que ali é um paraíso, que o "Governo está trabalhando".

Essa denúncia de Jaru comprova que o Governo de Rondônia abandonou o Estado e se preocupa apenas com a campanha eleitoral. Sua preocupação é apenas de comprar os elementos da Oposição, como fez agora em Guajará-Mirim. Enquanto isso, o Estado e sua administração é totalmente abandonada. Até quando?

O Governo se preocupa prioritariamente em fazer festas e gastar somas fabulosas em mordomia e obras de fachada. Enquanto as cidades permanecem abandonadas e mais abandonada ainda é a situação da zona rural, o Governo gasta mais de Cr\$ 400.000.000,00 na construção de estádios cobertos, obra nitidamente de fachada. Enquanto o colono não tem estradas e nem escolas, o Governo gasta Cr\$ 150.000.000,00 nas festas da instalação do Estado, em janeiro último e mais de Cr\$ 100.000.000,00 somente com contratos de publicidade na TV e quantias superiores ainda com publicidade mentirosa nos jornais e revistas.

Enquanto o povo é flagelado pela malária, o Governo se dá ao luxo de gastar mais de Cr\$ 50.000.000,00 na construção de Ramal Turístico na extinta Estrada de Ferro Madeira-Mamoré. Enquanto milhares de pessoas não têm um terreno e nem casa para morar, o governador faz uma reforma em sua residência oficial em Porto Velho, onde foram consumidos mais de Cr\$ 20.000.000,00.

Jaru está abandonada, conforme o seu povo clama. Enquanto o Governo faz festas e orgias publicitárias, Guajará-Mirim foi abandonada e isolada por falta de conservação da estrada que liga o Vale do Mamoré a Porto Velho. Para essas obras não existem dinheiro.

Gastaram mais de Cr\$ 200.000.000,00 nas estradas de Vilhena e Colorado, e aquelas cidades permanecem isoladas durante a estação chuvosa. Alvorada D'Oeste permaneceu isolada de novembro até agora. Da mesma forma, não existem estradas vicinais em Ji-Paraná, Ouro Preto, Jaru e Ariquemes. Para fazer essas estradas apelam para o Projeto Mutirão. O dinheiro só existe para os estádios cobertos, festas, mordomias, viagens e publicidade? Até quando?

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao Deputado Jorge Uequed.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores eleitos pelo povo e demais funcionários da Casa, o Ministro Hélio Beltrão chega hoje ao Brasil. Vem de uma viagem de turismo aos Estados Unidos, juntamente com mais 150 pessoas, às custas do Erário, em que o General Figueiredo foi cuidar da saúde e aproveitou para conferir com o Presidente americano.

Mas o que chama a atenção do País é que o Ministro Hélio Beltrão chega após o seu discurso de posse no Ministério da Previdência e Assistência Social, em que prometeu humanizar aquela instituição. Imediatamente, a assessoria de S. Ex.^a, da qual todos esperam uma ação pronta e eficiente, denunciou à Nação as 3 mil nomeações e credenciamentos do ex-Ministro Jair Soares nos seus últimos dois dias de administração, num sentido conhecido como eleitoreiro. Sabemos também que o Ministro foi chamado e pressionado a voltar atrás nas afirmativas do seu gabinete e dar uma solução política, para não prejudicar a campanha eleitoral do PDS. O Palácio do Planalto tem um ponto de vista: é preciso fazer alguma coisa para que tudo fique abafado, para que a opinião pública não conheça o real alcance dos últimos dois dias do Ministro Jair Soares, e é preciso também fazer alguma coisa que ajude o PDS no processo eleitoral.

Não estamos preocupados porque sabemos que um governo como o do General Figueiredo, que não tem Presidente da República, mas é um cabo eleitoral do PDS, encontrará alguma solução para apresentar à opinião pública no sentido de beneficiar o candidato oficial do PDS no Rio Grande do Sul.

A nossa mensagem é ao Ministro Beltrão, para alertá-lo de fato que está ocorrendo na Previdência Social. Uma das maneiras de resolver a crise daquela instituição era a boa utilização da Companhia Federal de Seguros, especialmente para o Seguro Obrigatório de Veículos Automotores, onde atualmente o INPS entra com a despesa e as companhias seguradoras entram com o lucro. Seria preciso que o Ministro parasse de privatizar a Campanha Federal de Seguros, medida do Sr. Delfim Netto e do Sr. Jair Soares, e entrasse imediatamente na sua boa utilização, para auferir maiores lucros à Previdência Social.

No ano passado, eu e o Senador Nilo Coelho, Líder do PDS no Senado, apresentamos emenda ao processo do Governo no sentido de que o Seguro Obrigatório de Veículos Automotores fosse totalmente transferido à Companhia Federal de Seguros. Assim, como medida de Justiça, estaria arrecadando os prêmios e pagando as despesas. Atualmente a Previdência Social paga as despesas para o enriquecimento das companhias seguradoras, especialmente as multinacionais, que recebem o prêmio de parte do proprietário do veículo automotor e na hora de pagar as despesas não o fazem, porque a Previdência Social arca com todas as despesas médico-hospitalares das vítimas de acidentes de trânsito.

O Ministro Beltrão — e aí chamamos a sua atenção — está sendo pressionado para uma ação política na crise da Previdência Social. Esperamos que S. Ex.^a aproveite a oportunidade para negociar uma solução econômica para a situação, como, por exemplo, a boa utilização da Companhia Federal de Seguros. É esta a providência que esperamos do Ministro que hoje chega da sua viagem de turismo aos Estados Unidos.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, dirijo-me nesta oportunidade, com todo o respeito parlamentar, ao Líder de plantão do PDS, Deputado Edison Lobão. Solicito a S. Ex.^a que, esquecendo o problema partidário, ajude-me no seguinte item: encaminhei ao

antigo Chefe da Casa Civil, Gen. Golbery do Couto e Silva, um dossiê documentando a respeito de corrupção praticada por civis e militares, militares da ativa e da reserva, que se valeram de uma gleba de 1.300 alqueires em área da COSIPA e da PETROBRAS no Município de Cubatão, em São Paulo, e com essa desmembrada em glebas fizeram negociatas surpreendentes. Seria fastidioso repetir os casos, que, aliás, estão documentados. Um terreno foi vendido por um milhão e 800 mil cruzeiros e serviu, dias após, como garantia para empréstimo de repasse do BNDE, Banco do Desenvolvimento de Minas Gerais, no valor de 1 milhão e 600 mil dólares. Outro terreno foi comprado por três milhões de cruzeiros e numa ata da Junta Comercial, reavaliado em 585 milhões de cruzeiros no dia seguinte. Outro terreno foi comprado por 180 mil — e pediria ao nobre líder do PDS que prestasse atenção para este detalhe fundamental. No caso da Caixa Econômica de São Paulo, esse mesmo terreno passou de 180 mil para 90 milhões como garantia. Na Caixa Econômica Federal, um terreno de três milhões, no dia seguinte, ou dias após, vai para uma garantia de 20 milhões.

E há casos, Deputado Edison Lobão, em que terrenos foram vendidos e revendidos no mesmo dia, conforme consta dos desdobramentos da matrícula 198, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Cubatão.

Srs. Congressistas, é a décima vez que venho repetir este fato aqui e depois disto só me restará uma alternativa. Esgotei todos os escalões chamados intermediários. Fui à Casa Civil, levar documentos ao Presidente da República e disso tenho protocolo. Mandei agora ao Ministro Leitão de Abreu ofício pedindo a S. Ex.^a não que me recebesse, que não é obrigação dele receber parlamentares, mas me enviasse um técnico do Banco Central, do INCRA e da Receita Federal para que eu possa provar uma das mais grosseiras patifarias praticadas à sombra de patentes militares e civis, que, inclusive, se registram na Junta Comercial com carteira do Ministério do Exército. Não se trata de descobrir militares corruptos. Trata-se de descobrir um grupo de corruptos, militares e civis, que praticaram alcance contra o Tesouro, lesando fundamentalmente o fisco.

Então, o apelo que faço ao Deputado Edison Lobão é no sentido de que S. Ex.^a não me peça mais provas, porque eu as distribuí a todos vice-líderes, menos a V. Ex.^a Toda vez que eu falava desta tribuna, o Vice-Líder perguntava se eu tinha os documentos. Então, enviava-os ao Vice-Líder, que dizia que iria tomar as providências e o Governo iria dar-me uma resposta. Não quero resposta nenhuma. Só quero que apurem realmente a tal chamada serra pelada de Cubatão, a serra milionária, seja apurado o desvio de finalidade, o alcance contra o Tesouro.

Chegou inclusive a perder aquela minha sequência lógica dos fatos, porque eles são tão vastos que só me resta pedir ao nobre Líder de plantão que seja até o emissário do Governo, acompanhando esses fiscais para examinar essa documentação de corrupção a mais grosseira, a mais vergonhosa, impunidade que se goza desde 80, porque minha primeira denúncia foi naquele ano. Peço que S. Ex.^a se dirija ao Sr. Leitão de Abreu, Chefe da Casa Civil, pedindo que dê atenção ao ofício que lhe enviei há 5 ou 6 dias, porque o que encaminhei mediante protocolo também ao Gen. Golbery, este foi para as gavetas.

Desta forma, não vou desistir desse caso. E chego a dizer a esta Casa que vou ser obrigado, respeitosamente, se não for atendido, a interromper S. Ex.^a, o Sr. Presidente da República, numa cerimônia, e entregar-lhe então todos esses documentos, para que depois eu possa dizer se S. Ex.^a é conivente, complacente ou não com este grosso fato de corrupção.

Por enquanto, fico na confiança de que o Vice-Líder de plantão leve esta minha justa reclamação, sem entrar no mérito da questão.

Agradeço a V. Ex.^a a tolerância que teve para comigo em relação ao meu tempo na tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Com a palavra o Sr. Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, muitas vezes ocupamos a tribuna para discutir certo tema e a circunstância nos obriga a abordar outro.

O nobre Deputado Del Bosco Amaral, realmente, há cerca de três anos, encaminhou ao então Ministro Golbery do Couto e Silva um dossiê no qual, segundo entendimento de S. Ex.^a, estaria caracterizado um estado de corrupção envolvendo elementos civis e militares. Na oportunidade, Sr. Presidente — e dou graças a Deus pela perfeição da minha memória — pedi a S. Ex.^a que me encaminhasse uma cópia desse dossiê para que o examinasse à luz de minha própria isenção. Confesso a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que, depois de proceder à leitura do chamado dossiê da corrupção, patrocinado pelo Deputado Del Bosco Amaral, no tocante à denúncia ao ex-Ministro Golbery do Couto e Silva, fiquei despreocupado por-

que, na realidade, a versão tem um certo conflito com o fato. Mas entendo que a via legal para o parlamentar, ou quem quer que seja, promover uma denúncia contra órgãos públicos, ou seus dirigentes, não seria, em nenhum instante, o Ministro Chefe da Casa Civil.

Ora, Sr. Presidente, se a prova da corrupção existe neste dossiê, o nobre Deputado Del Bosco Amaral, brilhante jurista, deveria promover a responsabilidade criminal dos acusados perante os órgãos de Justiça competentes. Não sei o porquê da opção de levar o fato aos próprios organismos governamentais, onde, segundo entendimento do brilhante parlamentar de São Paulo, estaria o foco da corrupção. Então, creio que, sendo tal a gravidade, conforme caracterizado pelo Deputado Del Bosco Amaral, desta corrupção, que coloco entre aspas, envolvendo civis e militares, não estaria ainda prescrita e poderia ser apurada pela via correta e legal do Poder Judiciário.

Esta Câmara teve funcionando uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar esses fatos. Diz o Deputado Del Bosco Amaral que nos a fechamos. Veja V. Ex.^a! Não, a CPI exauriu-se porque não passava realmente de um comício político no qual se pretendia apurar fatos que já estavam uns, com trânsito em julgado e outros em fase de apuração no Poder Judiciário. Mas, sobre as supostas corrupções do dossiê do Deputado Del Bosco Amaral, não tenho conhecimento de que S. Ex.^a ou qualquer outro parlamentar tenham formalizado a apuração perante o Poder Judiciário. Então, poderia ter sido levada a CPI. E, como não estava enquadrada dentro daquela legislação estabelecida pela Comissão de Constituição e Justiça, o Deputado, na última e mínima das hipóteses, perdeu a grande oportunidade de ver sua tese apurada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, que o seu próprio partido solicitou e o PDS aprovou por unanimidade nesta Casa.

Tenho pelo Deputado Del Bosco Amaral profundo respeito, mas quero dizer a S. Ex.^a que nós, do PDS, não acobertamos nenhum tipo de corrupção, seja qual for a área em que ela existir. Agora, Sr. Presidente, uma coisa é formalizar a prova material e outra é atirar no ar a imagem da corrupção sem dizer onde está o seu foco e sem mencionar onde ela se caracteriza. Aí posso assegurar a nobre Oposição que nunca terão os seus líderes a nossa solidariedade e o nosso apoio, porque uma acusação desse porte exige, antes de tudo, a apresentação da prova material, e o nobre Deputado Del Bosco Amaral pode entender que, na certa, no documentário, exista o pressuposto da corrupção. Mas S. Ex.^a não é magistrado. S. Ex.^a não tem competência para julgar. S. Ex.^a acima de tudo é suspeito porque pertence a um partido de Oposição. Consequentemente, é preciso colocar-se um basta na onda de anúncios e de versões maliciosas e tendenciosas, porque isto, desgrazadamente, vem diminuindo o prestígio do Congresso Nacional e cada vez mais demonstrando que a corrupção não passa de uma bandeira já manjada, já desmoralizada, nas mãos daqueles que, nada tendo para apresentar ao povo brasileiro, pretendem valer-se desses recursos sórdidos para desmoralizar e comprometer a imagem de um Governo que dia a dia, hora a hora, minuto a minuto, está com o pensamento voltado para fazer deste País uma democracia e para colocar o Brasil no verdadeiro pedestal que lhe cabe no concerto das nações e dos povos civilizados.

O Sr. Del Bosco Amaral — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Tem V. Ex.^a a palavra para uma questão de ordem.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tenho impressão — e não preciso dizer isso a V. Ex.^a, que conhece muito melhor que eu o Regimento — que compete, logicamente, à Presidência zelar até pelo nome do Congresso Nacional. É que um congressista, quando cita nominalmente um fato, um congressista que já recebeu esses documentos e que chega a dizer que um terreno de 180 mil cruzeiros serviu de garantia para 90 milhões na Caixa Econômica; quando um congressista chega a dizer que um terreno de um milhão e 600 mil cruzeiros serviu para garantir um milhão e 600 mil dólares, isso não é corrupção! Isso não seria problema de questão de ordem, mas passa a sê-lo quando um congressista tem o descaramento de dizer que este Poder não é a via exata para se exigir a moralização do País e, sim, o Poder Judiciário. Ele investe contra o Congresso Nacional, quer vê-lo fechado quando diz que a via competente é a judiciária. Chego a ter pena de S. Ex.^a, porque é um homem que diz que um parlamentar não deve usar a tribuna para formalizar essas denúncias, quando esgotadas já foram as áreas administrativas, ou levá-las ao Presidente da República. Quando ele diz que se deve apelar para o Judiciário é porque quer ver a Casa fechada. É o seu subconsciente. E quem quer ver esta Casa fechada precisa ter a reprimenda da Mesa. Realmente, isto é escarnecer do Parlamento. Estas sessões, que custam tão caro à Nação, não poderiam ter oradores desse naipe. Não é possível tanta subserviência. A minha questão de ordem tem o objetivo de pedir a V. Ex.^a que moralize o debate e não deixe alguém dizer que realmente o

Congresso Nacional não deve funcionar e, sim, o Poder Judiciário. Esta é a minha questão de ordem. Peço desculpas a V. Ex.^a se inseri na minha questão de ordem alguns argumentos que não lhe são pertinentes. Acho que está impedindo, formalmente, um Congresso, de dizer que esta não é a via normal para se fazer denúncias e, sim, o Poder Judiciário.

O Sr. Jorge Arbage — Sr. Presidente, citado nominalmente, valho-me do Regimento para explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Apreciando o apelo do nobre Deputado Del Bosco Amaral, gostaria de dizer que não cabe à Mesa censurar o pronunciamento do nobre Deputado, porque a sua consciência é que dita o seu pensamento e a sua conduta. Ele é responsável pelos atos e pelas afirmativas que faz. Não gostaria de que isto se tornasse aqui num debate com réplicas e tréplicas, mas, como o nobre Deputado foi citado nominalmente, concedo-lhe a palavra pelo prazo de cinco minutos.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Deputado, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, preliminarmente minhas congratulações à Mesa pela lição regimental que dá ao nobre Deputado Del Bosco Amaral. S. Ex.^a requer uma questão de ordem para fazer um desabafo pessoal, o que significa dizer que realmente ignoro o Regimento Comum do Congresso Nacional. Mas, Sr. Presidente, agora retorno à tribuna não apenas para repelir os termos agressivos e indelicados do Deputado Del Bosco Amaral com relação a um parlamentar que, há poucos instantes, manifestava profundo respeito e admiração por S. Ex.^a Do que proferi, Sr. Presidente, não tenho por que corrigir uma vírgula sequer. Lugar de apuração de denúncia, quando o denunciante tem a segurança daquilo que faz, não é a tribuna do Congresso Nacional, mas o Poder Judiciário. Só os fracos de espírito, só os inseguros, só os falseadores da verdade, só os mistificadores, só os desesperados às vésperas de eleições é que se socorrem desse processo vil para chegar à tribuna, acobertados pelo instituto da inviolabilidade e da imunidade, e atacar a dignidade e a honra dos homens públicos deste País. Portanto, Sr. Presidente, mantenho, com a minha responsabilidade, todas as afirmações que fiz e asseguro que não existe nem civil nem militar envolvido nesta pseudocorrupção que o Deputado Del Bosco Amaral, com uma psicose permanente na cabeça, no sentido de querer acusar todo o mundo, formalizou na tribuna do Congresso Nacional. Desafio, portanto, S. Ex.^a, a pegar esse dossiê e formalizar, com a sua responsabilidade, uma representação criminal, para que os supostos acusados sejam indiciados criminalmente. Se o não fizer, Sr. Presidente, fica explícito e implícito, no seu pronunciamento, que a acusação não passa de mistificação, de uma fraude à verdade e de insegurança de quem realmente não pode comprovar aquilo que afirma.

O Sr. Jorge Vianna — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de liderança.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao Deputado Jorge Vianna, como Líder do PMDB.

O SR. JORGE VIANNA (PMDB — BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Deputado Del Bosco Amaral, cumprindo suas obrigações, trouxe a este Congresso Nacional denúncias que, como muitas outras neste País afora, não estão sendo apuradas. Dizer que não há corrupção neste País é fazer uma brincadeira. Efetivamente o que o Deputado Del Bosco Amaral pede aqui é que seja dado prosseguimento à apuração das denúncias que ele faz; que digam se há ou não veracidade no documento que S. Ex.^a trouxe. O que o Líder de plantão do PDS pede aqui é que o Deputado Del Bosco Amaral traga novamente os documentos que já foram fartamente distribuídos, para que ele possa também julgar judiciosamente; para que ele possa, imparcialmente, julgar. E ele aqui já emite juízo de valor sem conhecer documento algum. Ele não tem imparcialidade, para neste momento, ter em mãos os documentos. O que o Deputado Del Bosco Amaral pede é que a liderança do PDS, em nome da dignidade nacional...

O Sr. Jorge Arbage — Ele não é juiz.

O SR. JORGE VIANNA — Peço ao Sr. Presidente que os ensine a cumprir o Regimento desta Casa, porque os ouvi calado. Quero dizer a V. Ex.^a que efetivamente o que o Deputado Del Bosco Amaral pede é que, em nome da dignidade nacional, se entregue tais documentos ao Presidente da República, ao Sr. Ministro da Casa Civil, desde que esta Casa não pode apurar as corrupções existentes, porque o PDS impediu que a Comissão para apurar fatos delituosos fosse fechada; criou dificuldades e, pela maioria, impediu o bom funcionamento daquela Comissão Parlamentar de Inquérito.

Também o PDS, que dá cobertura ao Governo, se não trouxer respostas a essas acusações, ficará conivente com a corrupção que neste momento é denunciada pelo Deputado Del Bosco Amaral, quando S. Ex.^a pede providências para que sejam encaminhadas as apurações. A dignidade desta Casa também está em jogo nesta hora. Querem que o Judiciário, que já tem tantos e tantos problemas, que já está cheio de problemas outros, estudando hoje

inclusive contas do INPS, do Correio e Telégrafos venha a dar definição, nesta legislatura, das denúncias que o Deputado Del Bosco Amaral trouxe.

Assim, Sr. Presidente, o nosso partido, o PMDB, se solidariza com o Deputado Del Bosco Amaral e exige a apuração das denúncias aqui formuladas.

O SR. EDISON LOBÃO — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a V. Ex.^a a palavra para, como Líder do PDS, fazer uma comunicação de Liderança.

O SR. EDISON LOBÃO (PDS — MA. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ouvi os apelos feitos pelo Deputado Del Bosco Amaral no sentido de que eu, como Líder em exercício neste momento, pedisse ao Gabinete Civil da Presidência da República que fizesse o exame dos documentos que S. Ex.^a, há 5 ou 6 dias, levou ao Palácio do Planalto. Ouvi, em seguida, as palavras do Deputado Jorge Arbage, meu colega de partido, de Parlamento e meu companheiro de Liderança. E agora o que, como Líder, declaro o Deputado Jorge Vianna. Devo apenas acrescentar, Sr. Presidente, que o Governo do Presidente João Figueiredo não tem, nunca teve e não terá jamais a intenção de acobertar qualquer ato de corrupção que, porventura, possa vir a ser praticado neste País. O Ministro Leônidas de Abreu, que todos conhecemos e também toda a Nação, é homem da maior honradez, da maior seriedade e da maior dignidade. Não seria capaz S. Ex.^a, sequer pela omissão, de dar qualquer respaldo ao menor ato de corrupção que se pratique no País. Por isso, posso garantir ao Deputado Del Bosco Amaral, ao Líder Jorge Vianna e a esta Casa que o Governo examinará detidamente os documentos sugeridos e entregues pelo Deputado Del Bosco Amaral.

Era a informação que desejava prestar como Líder do meu partido.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Está encerrado o período destinada para breves comunicações.

A Presidência convoca Sessão Conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à discussão da Proposta de Emenda à Constituição n.º 82, de 1981, que assegura ao Vereador Servidor Público Federal, Estadual ou Municipal, da Administração Direta ou Indireta, enquanto no exercício do mandato, a intocabilidade das vantagens do cargo, emprego ou função, e proíbe sua transferência.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 1, de 1982, que dá nova redação ao artigo 206 e seus parágrafos, tendo

PARECER, sob n.º 33, de 1982-CN, da Comissão Mista, favorável à Proposta e à de n.º 2/82, que com ela tramita, nos termos de substitutivo que oferece, vencido o Senhor Deputado Ruy Côdo.

Em discussão a proposta, as emendas e o substitutivo da Comissão Mista.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Ruy Côdo.

O SR. RUY CÔDO (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ilustres Srs. Deputados, o objetivo mais sagrado deste parlamentar, quando apresentou esta emenda, foi resolver, de uma vez por todas, o problema dos cartórios, principalmente daqueles substitutos que de longa data vêm prestando serviços às serventias e às quais, lamentavelmente, nenhuma lei, tampouco um dispositivo constitucional dá guarida. Esses servidores da Justiça estão espalhados pelo Brasil todo e, de um momento para outro, são tirados das suas serventias por força de atos governamentais que os substituem muitas vezes, beneficiando os apaniguados. Quando apresentamos esta emenda, Sr. Presidente, paralelamente o nobre Senador Bernardino Vianna apresentava outras com o número regimental de dois terços. Portanto, a Emenda com regime de urgência, que se encontra hoje em plenário, é a n.º 1, de autoria do nobre Senador Bernardino Vianna, e a n.º 2, de nossa lavra. A Comissão Mista, constituída de senadores e de deputados, discutiu, na semana passada, as duas emendas. Passarei a ler, para conhecimento de todos, o relatório do Deputado Marcelo Linhares. Lerei o substitutivo que foi longamente debatido por nós. Não o aceitávamos, porque, lamentavelmente, não continha as assinaturas regimentais exigidas para sua tramitação. Fizemos um apelo ao Presidente da Comissão, o ilustre, honrado e nobre Senador Mauro Benevides, arguindo a falta das assinaturas. S. Ex.^a nos atendeu e suspendeu a apreciação da matéria para o dia seguinte, até que se procedesse à obten-

ção das assinaturas regimentais de 142 Srs. Deputados e 24 Srs. Senadores. Pedíamos, paralelamente, a presença do Corregedor-Geral da Justiça de São Paulo, Dr. Bruno André, à Comissão Mista, a fim de depor sobre o assunto, porque São Paulo não estava sendo ouvido através do substitutivo do nobre Deputado Marcelo Linhares. Lamento profundamente discordar deste extraordinário Deputado do Norte, que tem trazido a esta Casa projetos e discussões de grande valor, porque, lamentavelmente, S. Ex.^a errou no encaminhamento deste substitutivo. Este tem direcionamento certo; só citar os nomes dos cidadãos que serão por ele beneficiados: João da Esquina, Manoel da Esquina etc. É preciso que os Srs. parlamentares, ao discutirem estas Emendas n.ºs 1 e 2, atentem bem para esse aspecto. Quando apresentamos a nossa emenda, o fizemos justamente querendo solucionar toda a problemática e atender a toda a Nação.

Uma emenda constitucional não pode ser direcionada. Tenho certeza de que o Governo não tomou conhecimento disso. Houve casuismo no encaminhamento desta emenda. Estava marcada a sua apreciação para a semana vindoura, dia 24. Na sexta-feira, de São Paulo telefonei para o meu Líder Odacir Klein, que se encontrava em Erechim, no Rio Grande do Sul. Mas, como S. Ex.^a não havia chegado a casa, pois tratava de problemas políticos locais, fiquei aguardando seu telefonema. No dia seguinte, às 7:30 horas, antes de S. Ex.^a seguir para a cidade de Getúlio, eu o pus a par do assunto, dizendo-lhe o que tinha sido aprovado: um substitutivo lamentável, que vai trazer benefícios à meia-dúzia, quando, na verdade, a emenda que propomos visava à solução completa do problema. Então, S. Ex.^a, o nobre Deputado Odacir Klein, pediu-me que levasse a comissão de serventuários da justiça, que são os substitutos, para falar com ele na segunda-feira vindoura, dia 24, a fim de que pudesse tomar completo conhecimento do assunto. S. Ex.^a estava ciente de que esta emenda não entraria hoje, na Ordem do Dia, mas somente na próxima semana. Tanto é verdade que vários convites foram distribuídos, dizendo o seguinte: "Srs. Parlamentares, compareçam à votação da Emenda Constitucional que altera o art. 206 da Constituição Federal, que dispõe sobre a oficialização das serventias da Justiça. Votação dia 20. Hoje é dia 19. Dia 20 será amanhã. Quer dizer, estávamos cientes, em São Paulo, por um telefonema que recebemos, de que, amanhã, entraria a emenda. Mas contrariava plenamente a informação que o nobre Líder Odacir Klein nos havia prestado. Vejão V. Ex.^a, nobre Deputado: querem trair até o pensamento dos deputados. Apressaram a discussão da emenda. E isso não pode ser assim. Os deputados têm que ser previamente informados e têm que chegar ao plenário na hora certa. O acordo entre as lideranças tem que ser respeitado e mantido. Esta emenda não entraria em discussão, de maneira alguma, nesta semana, e, sim, na próxima.

Tenho em mãos convite feito em papel timbrado da Câmara dos Deputados, indevidamente utilizado por uma entidade, dizendo que viria a plenário no dia 21, tentando, assim, colocar obstáculos, confundir os deputados, para que aqui viessem só aqueles que são favoráveis ao Substitutivo Marcelo Linhares. Uma emenda constitucional tem que ser discutida durante seu período normal de tramitação, não pode ser precipitada.

Fiquei satisfeito, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quando tomei conhecimento de que o nosso Líder atual, Deputado Pimenta da Veiga, que está substituindo o Líder Odacir Klein, em entendimento com o Deputado Cantídio Sampaio, Líder do PDS, procrastinou as discussões e a votação para amanhã. Mas quero novamente chamar a atenção de todos os Srs. parlamentares para o fato de que esse substitutivo não pode ser aprovado. Desesperado com os desencontros e as informações — e cheguei tarde em Brasília — liguei para o Sr. Ministro da Justiça. Queria saber qual o pensamento de S. Ex.^a, pois eu havia recebido, em São Paulo, um telefonema de um serventuário da Justiça de Belo Horizonte, Sr. Luiz Márcio, que me informava que o Substitutivo Marcelo Linhares não era do conhecimento do Sr. Ministro. E constatei que isso era verdade, porque S. Ex.^a me disse que não era do seu conhecimento o Substitutivo Marcelo Linhares. Conhecia apenas as Emendas n.º 1, do Senador Bernardino Viana, e n.º 2, de minha autoria. Tomei a liberdade de ligar para a residência do Sr. Ministro, porque estava desesperado com a injustiça que se vai fazer, se se aprovar o Substitutivo Marcelo Linhares. Os Deputados e os Senadores não podem, ao aprovar uma emenda constitucional, praticar uma injustiça. Preocupado com isso, Sr. Presidente, telefonei também ao Ministro Leitão de Abreu, que também desconhecia o substitutivo. Incomodei-o na sua casa, quando estava atendendo ao Senador Nelson Carneiro. Tão logo o Senador Nelson Carneiro se retirou, telefonou para meu gabinete e disse que, hoje de manhã, entraria em entendimento com os ministros e com a Liderança do Governo nesta Casa. S. Ex.^a também não está de acordo. Hoje há concurso, ou se aproveita em massa, fixando aquele cidadão que já ocupa a serventia há 20 ou 30 anos. Não é justo que se proteja o futuro e o passado e o presente fique, naturalmente, ao abandono, aguardando que um cidadão dono de cartório aguarde o seu filho completar cinco anos de serviço para então abandonar o cartório e entregá-lo ao filho.

Nobres Deputados, novamente os cartórios vão passar de pai para filho. Não é possível que a Câmara e o Senado deem guarida a esse substitutivo do Deputado Marcelo Linhares.

Gostaria de fazer uma condenação — e a faço com dor no coração — ao Presidente da SOMA, Associação dos Serventuários de São Paulo, que assinou um documento, levado a todos seus diretores e membros. E desse documento surgiu a subemenda que apresentamos à Emenda Bernardino Viana. Gostaria de ler o § 3.º da emenda apresentada:

"§ 3.º O provimento das serventias extrajudiciais far-se-á, exclusivamente, mediante concurso de provas, salvo se na serventia vaga houver servidor com mais de 5 (cinco) anos de serviço prestado à Justiça e venha respondendo pelo seu expediente há mais de 2 (dois) anos sem interrupção, ou exerça o cargo de Substituto ou Oficial Maior por 2 (dois) anos, no mínimo, e haja substituído o Serventuário nesse período, embora alternadamente, caso em que nela será provido em caráter definitivo."

Quero mostrar a V. Ex.^a, Sr. Presidente, e aos Srs. Deputados, o documento do Presidente da SOMA, Sr. Manoel Olegário, que agiu como Judas, traidor de seus companheiros. Ele não podia, de maneira alguma, aqui, escondido nas salas, maquiavelmente, trair, como fez, os seus companheiros. Além disso, remeteu telegrama mentiroso a V. Ex.^as informando que com tal medida a maioria dos serventuários seria atendida. É uma mentira deslavada. Esse cidadão não pode mais pertencer à esta associação, porque é um traidor de seus companheiros.

Ainda outro dia, em reunião da Comissão Mista, o nobre Senador Moacyr Dalla e, também, o Deputado Marcelo Linhares concordavam com a subemenda que tínhamos apresentado para que se atendessem a todos os serventuários. Não é justo que um substituto só atenda ao futuro, àqueles cartórios que poderão ainda aguardar o nascimento de um filho, ou colocar como funcionário o filho que já está com 15 anos. Ao atingir 21 anos, ele se torna dono do cartório.

O substituto vergonhoso do nobre colega Marcelo Linhares está dando condição a essa aberração que o Senado e a Câmara não podem acolher. As lideranças dos partidos aqui não poderão aprová-lo; terão que estudar o assunto. Essa emenda não pode ser aprovada amanhã. As discussões têm que continuar, porque do contrário estaremos comentando grande injustiça. É preciso que todos nos unamos nesta hora e derrubemos esse substitutivo. Peço ao Sr. Presidente da República, ao Sr. Ministro Leitão de Abreu, ao Sr. Ministro da Justiça que atentem para a questão. Se se acolher o substitutivo — os parágrafos 1.º e 2.º — que acolham também o parágrafo 3.º, de nossa autoria, que já temos, e que foi justamente a proposta oferecida, por 890 cartórios de São Paulo. O Presidente da SOMA, que colocou papéis por todos os lados, que passou um telegrama mentiroso aos parlamentares dizendo que a maioria dos cartórios estava atendida, não disse a verdade. E será, condenado por seus colegas, certamente, porque não se faz uma coisa dessas. Ou se joga limpo — senta-se à mesa e discute-se em benefício de todos — ou não se apresenta uma emenda dessa natureza.

No Rio de Janeiro, não existe mais Cartório de Distribuição. Uma ilustre senhora, que queria manter seu cartório de distribuição, lutou contra nossa emenda, percorrendo os corredores desta Casa a apanhar assinaturas, como se fosse funcionária, Deputada ou Senadora, chegando a ocupar a mesa de funcionários na Comissão Mista. Tudo isso é uma vergonha que não posso acolher nem aceitar.

É preciso que todos os parlamentares examinem essa emenda. Gostaria de ler aqui uma declaração: "Provimento das Serventias. Exm.^{os} Srs. Deputados, Senadores e Ministros, o substitutivo em relação às Emendas n.ºs 1 e 2 não estabelece uma graduação segundo a hierarquia da serventia vaga ou a vagar, pois deixa de atribuir preferência àquele que responde por ela em favor do seu substituto prevista pela legislação local".

Vejam V. Ex.^{as} o documento que servirá de balizamento a todos os Srs. Parlamentares e que, inclusive, faremos chegar às mãos de S. Ex.^{as}

Gostaria também, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, de dizer que em São Paulo existem duas situações nos cartórios. Primeira, dos oficiais maiores substitutos que vêm respondendo pela serventia vaga em decorrência de aposentadoria, falecimento de titular; segunda, dos oficiais maiores substitutos de serventias não vagas que querem garantir sua efetivação para o futuro. O substitutivo apenas vem beneficiar àqueles da segunda hipótese, deixando de lado os que vêm respondendo pela serventia. Em nosso Estado há mais serventias vagas do que ocupadas. Assim, defendendo os responsáveis pelas serventias vagas, estamos ao lado da maior parte da classe dos cartórios. Esta não é aquela informação dada pelo Presidente da SOMA, através de um telegrama falso a todos os Srs. Deputados, dizendo que a maioria estava atendida. Uma mentira deslavada. O substitutivo, portanto, atende aos fu-

turos substitutos, mas não àqueles que vêm respondendo pelo expediente e que não substitutos.

Gostaria ainda, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, de trazer a V. Ex.^{as} uma singela colocação, mas que diz tudo. Primeiro, escrevente desde 1966; segundo, substituto desde 1975 — prestem bem atenção Srs. Congressistas; 3.º, cartório vago em 78; 4.º, na vacância, tinha, portanto, 3 anos; 5.º, atualmente possui 7 anos como substituto, sendo quatro anos como responsável pelo cartório; 6.º, resultado, o substituto perde o cartório, porque o substitutivo do Sr. Marcelo Linhares diz na vacância — vejam bem, na vacância. E o caso daqueles que já vagaram, como o que vem ocorrendo nos 890 cartórios paulistas, aliás, não somente em São Paulo, mas também em Minas Gerais, Rio de Janeiro e todos os outros Estados que têm o mesmo problema.

Diz assim: “deve ter 5 anos”. É justo? É a grande pergunta que se faz. Esta é informação singela de um dos cartorários.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tenho a certeza de que, se adotarmos o § 3.º da minha subemenda, todos os casos ficarão atendidos.

Passo a lê-la para que V. Ex.^{as}, por ocasião da votação, aceitem este destaque:

§ 3.º O provimento das Serventias Extrajudiciais far-se-á, exclusivamente, mediante concurso de provas, salvo se na Serventia vaga houver servidor com mais de 5 (cinco) anos de serviço prestado à Justiça e venha respondendo pelo seu expediente a mais de 2 (dois) anos, sem interrupção, ou exerça o cargo de substituto ou oficial maior por dois anos no mínimo e haja substituído o Serventuário nesse período, embora alternadamente, caso em que nela será provido em caráter definitivo.

Este é o destaque que proponho, ao invés do § 3.º do Deputado Marcelo Linhares, que diz o seguinte:

“§ 3.º Fica assegurada a efetivação no cargo de Titular, em sua própria serventia, aos substitutos, investidos na forma da lei, que contavam cinco anos de exercício desta função na data da Emenda à Constituição n.º 7/77, bem como aos atuais que contem ou venham a completar o quinquênio na data da vacância da serventia.”

Vejam que aberração: “... na data da vacância...”

O nobre Senador Bernardino Viana sabe perfeitamente que o substitutivo prejudica inclusive as intenções, que foram boas, de S. Ex.^a Por isso, peço aos Srs. Parlamentares que a examinem ou então que acolham uma parte da Emenda n.º 2, com a do nobre Deputado Marcelos Linhares, ficando assim:

“Fica assegurada a efetivação no cargo de titular em sua própria serventia aos substitutos investidos na forma da lei que contavam 5 anos de serventia nessa função na data da Emenda Constitucional n.º 7, de 1977, bem como aos atuais com mais de 5 anos de serviços prestados à justiça e venham respondendo pelo seu expediente.”

Tenho a certeza de que se nós, o Deputado Ediso Lobão, que está respondendo pela Liderança do PDS, o nobre Líder Cantídio Sampaio, o nobre Líder Pimenta da Veiga, que também responde pela liderança na falta do nobre Líder Odacir Klein, que se encontra no Sul, sentarmos à mesa e discutirmos, chegaremos a um consenso, pois a minha emenda é mais abrangente. A nossa Emenda n.º 2, se aprovada, atenderá perfeitamente a todos os casos. Se isso não ocorrer, que façamos o destaque e passemos ao § 3.º que temos no lugar do § 3.º do Deputado Marcelo Linhares. Tenho certeza de que até amanhã encontraremos uma solução comum em benefício de uma classe que há muito vem lutando. Esta é a grande oportunidade para que todos saíamos contentes; caso contrário será pior para eles próprios se aprovarmos esse substitutivo, pois estaremos praticando uma das maiores injustiças contra o cidadão que já trabalha há 20, 30 anos num cartório, que já está prestando serviços há dois, três, quatro anos frente a serventias e serão despojados desse direito adquirido.

Destaco a reportagem no *Jornal do Brasil*, com o título “Rio legítima terra de quem ocupa há um ano”. Vejam que o Rio de Janeiro está legitimando as terras de quem as ocupa há um ano.

Entretanto, o cartorário trabalha 20, 30 anos num cartório e, depois que assume a serventia é despojado por um substitutivo. Vamos lutar juntos; façamos alguns destaques na emenda em benefício de todos. É o apelo que faço aos Srs. Congressistas, pois um substitutivo que beneficia o futuro, o passado e o presente fica de lado prática uma injustiça contra todos os cidadãos.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Frejat.

O SR. JOSÉ FREJAT (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é lamentável que para um problema da envergadura do que está sendo discutido aqui neste

momento — a Emenda à Constituição n.º 1, de 1982 — que dá nova redação ao art. 206 e seus parágrafos, tenhamos um Congresso vazio. Aqui nada se vota sem a determinação governamental. Sabe-se que só com o *nihil obstat* do Poder Executivo pode passar qualquer projeto nesta Casa.

Sr. Presidente, a situação dos cartórios no Brasil é muito grave. São mordomias feudais espalhadas por este País afora, com os senhores aboletados, apadrinhados pelo Poder Executivo estadual e levando sua vida mansa, explorando o povo, mal servindo a população, mesmo quando a Constituição, no seu art. 206, estabelece a oficialização dos cartórios.

Somos favoráveis à oficialização de todos os cartórios, todas as serventias judiciais e extrajudiciais. Não é possível que os cartórios continuem a prestar serviços aos seus proprietários, como se fossem uma fazenda particular. Há cartórios no Rio de Janeiro que rendem até 50 milhões de cruzeiros mensais. Outros rendem 5, 10, 15 milhões de cruzeiros mensais, dinheiro arrecadado por felizes titulares que negociaram influências com o Poder Executivo local. Há cartórios que se burocratizaram e não melhoraram, sem servirem à população.

O Governo do Estado do Rio de Janeiro, com a sua força, muitas vezes vem realizando violências contra a própria lei, levando pessoas de sua amizade para esses cartórios. Já temos denunciado isso aqui, em várias oportunidades. O *Diário do Congresso Nacional* do dia 4 publica pronunciamento nosso mostrando as irregularidades existentes no Rio de Janeiro, onde estão sendo abertas vagas para transferência de cartórios, quando a Constituição, no seu art. 206, proíbe até a entrada em vigor da lei complementar de iniciativa do Poder Executivo, qualquer nomeação em caráter efetivo para serventias não remuneradas pelos cofres públicos.

Apesar desse dispositivo que proíbe novas nomeações, o Sr. Chagas Freitas vem pressionando o Tribunal de Justiça para que abra possibilidade para novas nomeações, nomeações essas, que vão servir à campanha eleitoral de S. Ex.^a no Rio de Janeiro. Enquanto isso temos oficiais substitutos que vêm há 10 e mais anos carregando nas suas costas os cartórios. Temos os bagrinhos, funcionários que servem há 15, 20 anos nesses cartórios sem nenhum direito, sem carteira registrada, sem 13.º salário, sem licença, sem contribuição previdenciária, portanto, sem direito à aposentadoria. E todo esse drama dessa gente dos cartórios não sensibiliza absolutamente nem o Governo do Estado, nem o Poder Executivo Federal.

Já tive oportunidade de entregar ao Sr. Ministro da Justiça e ao Sr. Presidente da República em exercício na época, o ex-Deputado Aureliano Chaves, documentação referente à situação dos cartórios do Rio de Janeiro, mas infelizmente nenhuma providência foi tomada.

Temos agora esta Emenda Constitucional n.º 1, que procura resolver o problema daqueles que vêm dirigindo os cartórios.

Acho que a proposta substitutiva do nobre Relator é inferior, no enquadramento que fez do problema, à Emenda n.º 1, à proposta original, porque reduz o prazo de 10 para 5 anos, dando uma maior abrangência, que realmente não satisfaz. Mas acho que a emenda, de qualquer forma, com os defeitos que tem, ainda assim dá um passo à frente na solução humana dos problemas dos cartórios em todo o Brasil, não só com relação aos substitutos que estão dirigindo esses cartórios, como também com respeito à possibilidade de solucionar os problemas dos bagrinhos, milhares de funcionários por todo o País, sem nenhuma sustentação previdenciária legal do ponto de vista da relação de emprego.

Na verdade, só no Rio de Janeiro há 200 cartórios vagos. Mas as transferências que estão sendo feitas são apenas para aqueles cartórios mais rentáveis, sendo que os que têm alguns escreventes substitutos exercendo a direção do cartório não estão abrangidos nesta substituição, porque merecem a proteção dos dirigentes do Estado do Rio de Janeiro. Isso mostra o facciosismo com que estão sendo dirigidos esses editais publicados no *Diário Oficial* do Rio de Janeiro. Anteriormente, já tivemos *Diário Oficial* em que eram feitas substituições para 4 ou 5 cartórios. Hoje temos aqui o *Diário Oficial* do Rio de Janeiro, de 17 de maio, com novas transferências para esses cartórios. Isso revela a pressão do Governo do Estado do Rio de Janeiro sobre a direção do Tribunal de Justiça. Infelizmente, não puderam os dirigentes do Tribunal de Justiça, por motivos óbvios, suportar a carga de pressão do Governo do Estado.

Mas, num país em que temos 7 milhões de crianças fora da escola, num país em que temos 25 milhões de menores carentes, num país em que temos 18 milhões de trabalhadores sem carteira assinada, num país em que temos milhões de tuberculosos e milhões portadores de outras doenças, com milhares de trabalhadores atingidos por acidentes de trabalho, num país assim é impossível continuar com esses cartórios, essas serventias medievais, entregues a interesses particulares, entregues a interesses das autoridades, que deixam de abordar o problema porque têm

interesses familiares, de amizade, ou de quaisquer outras formas, ligados a essas serventias milionárias, principalmente nos grandes Estados. O próprio Ministro Armando Falcão, quando elaborou aquele vergonhoso "pacote de abril", em 1977, como Ministro da Justiça, teve a cautela, **pro domo sua**, de impedir a oficialização dos cartórios, dentre os quais estava o seu. Portanto, fixou na Constituição a garantia do cartório que lhe fora dado pelo Sr. Juscelino Kubitschek. Esta é a forma como os dirigentes do Brasil agem para administrar os interesses da população.

Lamentamos, Sr. Presidente, que não haja número para votação desta emenda que hoje está aqui, porque com ela iríamos evitar que o Governo do Estado do Rio de Janeiro continuasse a praticar ilegalidades, arbitrariedades, a negociar os cartórios. Na verdade, o Governo do Estado do Rio de Janeiro está fazendo negociata com os cartórios milionários. Estamos fazendo uma campanha pela oficialização total dos cartórios, porque não podem eles permanecer como armazém de secos e molhados, em que alguns embolsam milhões de cruzeiros contra os interesses da população. Precisamos fazer, no Rio de Janeiro, a divisão dos cartórios. Hoje existem cartórios, no Rio de Janeiro, que abrangem as áreas do Flamengo, Catete, Laranjeiras, Glória e ainda o Recreio dos Bandeirantes e Barra da Tijuca. São verdadeiros Estados entregues a um senhor que domina um cartório e não tem nenhum interesse em servir à população.

Portanto, Sr. Presidente, acho que esta emenda, embora com seus defeitos, ainda vem melhorar a situação dos cartórios, momentaneamente. Mas, definitivamente, temos que dar outro passo, que será através da Constituição, e este só o Poder Executivo Federal pode dar, no sentido de efetivar a oficialização dos cartórios de todo o Brasil.

Concedo aparte ao Deputado JG de Araújo Jorge.

O Sr. JG de Araújo Jorge — Solicitei o aparte apenas para acrescentar um subsídio ao raciocínio que V. Ex.^a faz em relação ao problema da Justiça em nosso Estado, sob o Governo do Sr. Chagas Freitas. Esse problema de cartórios vincula-se ao envolvimento e às utilizações que o Governador Chagas Freitas tem feito para colocar, tanto quanto possível, a Justiça do Estado a seu serviço, seja a Justiça Eleitoral, seja a Justiça Comum. V. Ex.^a é testemunha, como eu, de que quando da apuração dos votos da última eleição, um juiz de nome Jaime Boente, realizava apurações de Seção da 22.^a Zona, sem que um fiscal ou um candidato pudessem se aproximar das mesas apuradoras. E, à distância, na sala do Clube Iraja, onde se realizavam as apurações, víamos os mesários escrevendo nas cédulas toda vez que não havia número do candidato nas mesmas. Eles colocavam o número do candidato Pedro Fernandez, que teve uma votação espetacular nessa seção. Tomei conhecimento do fato e protestei junto ao Sr. Jaime Boente, e me referi ao fato de na parte da manhã um colega ter estado lá e apresentado o mesmo protesto. Disse-lhe que aquilo era uma atitude policial, e ele, como juiz, não teve pejo em declarar o seguinte: "Bom, eu sou policial também". Então, ele não estava ali como juiz, mas como policial.

Com relação a Justiça de um modo geral — as mordomias, as regalias, os cartórios — quero dizer que a sogra do eminente

candidato a Governador e pupilo do Sr. Chagas Freitas, Deputado Miro Teixeira, já foi beneficiada com um cartório que lhe proporciona recursos de 20, 30, 40 milhões de cruzeiros por mês. A questão dos cartórios se insere justamente na ação política que corrrompe o processo eleitoral, principalmente no Estado que tem como Governador o Sr. Chagas Freitas. De maneira que essas emendas viriam melhorar as condições dos cartórios e evitariam que o Governo do Estado do Rio de Janeiro pudesse usar e abusar da Justiça, violentando-a e utilizando-a a seu serviço e em seus interesses políticos, que são os mais escusos.

O SR. JOSÉ FREJAT — Agradeço a V. Ex.^a o aparte.

Quero dizer também que acho justa a presença dos interessados nesta Casa para pressionar os Srs. Parlamentares, tanto aqueles que querem a aprovação da emenda quanto os que sejam contra a sua aprovação. Acho que a pressão dos grupos interessados é uma prova da democracia. Não vamos permitir que só as multinacionais percorram os corredores do Congresso Nacional, quando os projetos do seu interesse aqui estejam tramitando. É preciso que os sindicatos, que as associações, que os donos e funcionários dos cartórios, que os populares, enfim, todos transitem nesta Casa livremente, expondo as suas idéias, defendendo os seus interesses. Vamos ouvir todas essas pessoas. De forma que não condeno o trânsito dessas pessoas pelos corredores da Casa, mas até as elogio e enalteço. Acho necessária essa participação, para que possamos ouvir as partes e escolher o caminho a seguir.

Era o que tinha a dizer.

O Sr. Ruy Codo — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. RUY CODO (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, como é evidente a falta de **quorum** nesta sessão em que se discute problema tão importante, porque o que se quer realmente é aprovar de preferência a Emenda e não o Substitutivo, e como o prazo para a votação da matéria termina a 7 de junho, peço a V. Ex.^a que encerre a sessão, de acordo com o § 2.^o do art. 29 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Nobres Congressistas, o art. 29 § 2.^o, assim expressa:

"No curso da sessão, verificada a presença de Senadores e Deputados em número inferior ao mínimo fixado no art. 28, o Presidente encerrará os trabalhos **ex officio** ou por provocação de qualquer Congressista."

O art. 28 prescreve que para a realização da sessão são necessários 70 Deputados e 11 Senadores. Como é evidente a ausência deste número mínimo, vou atender a solicitação do Deputado Ruy Codo e encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 46 minutos.)

ATA DA 119.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 19 DE MAIO DE 1982

4.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. CUNHA LIMA

AS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Bernardino Viana — Helvidio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — José Fragelli — Mendes Canale — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PMDB; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Magno Baccelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira — PDS; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PMDB; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; João Clímaco — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero

Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Pinheiro Machado — PMDB.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PMDB; Ronaldo Ferreira Dias — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Alvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PMDB; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PDS; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Flúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murillo Mendes — PMDB.

Sergipe

Antônio Valadares — PDS; Celso Carvalho — PMDB; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PMDB.

Bahia

Afrisio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamin — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Hilderico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; João Durval — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PMDB; Alvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PTB; Daniel Silva — PMDB; Darcílio Ayres — PDS; Dasso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PMDB; Edson Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho — PTB; Joel Lima — PMDB; Joel Vivas — PMDB; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PMDB; José Bruno — PMDB; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PMDB; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Luiz Braz — PDS; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PMDB; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Miro Teixeira — PMDB; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PMDB; Pedro Faria — PMDB; Peixoto Filho — PMDB; Péricles Gonçalves — PTB; Rubem Dourado — PMDB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PMDB; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PMDB; Hélio Garcia — PMDB; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; Juarez Batista — PMDB; Júnio Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PMDB; Raulino Cicero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PMDB; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Silvio Abreu Júnior — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Cunha Bueno — PDS; Airtton Sandoval — PMDB; Airtton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PTB; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PMDB; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Codo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Silvio Lopes — PDS; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Afro Stefanini — PDS; Bento Lobo — PMDB; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schimidt — PMDB; Levy Dias — PDS; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Alvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Braga Ramos — PDS; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Ítalo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PMDB; Mário Stamm — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PTB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PMDB; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Arnaldo Schmitt — PMDB; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Esperidião Amim — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PDS; Nelson Morro — PDS; Nereu Guidi — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre

Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Augusto Trein — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jair Soares — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — As listas de presença acusam o comparecimento de 54 Srs. Senadores e 412 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado José Frejat.

O SR. JOSÉ FREJAT (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas. Fortunato Benchimol lançará seu livro "Holocausto dos Anjos", uma antologia ecológica sócio-escolar, no dia 24 próximo, segunda-feira, às 17 horas, na Câmara Municipal de Niterói. Juntamente com o livro, lançará também o disco "O Pássaro Cativo", com poema de Olavo Bilac, música de Fortunato Benchimol, com a participação do cantor Mário Alves e do declamador Lúcio Mauro. Do outro lado do disco, "Poemas de Aves e Penas", com textos de Wilson A. de Carvalho, Surya Helayel Maia, Magda Frediani, Humberto de Campos e Castro Alves, e música de Fortunato Benchimol e declamação de Lúcio Mauro.

Fortunato Benchimol é Procurador da Fazenda Nacional e vem mantendo obstinada luta pela libertação de animais e pássaros silvestres engaiolados. É fundador e Presidente da ABRA/SOLTE.

O livro é iniciativa inédita no Brasil. Seu autor, escritor, poeta e compositor, abre novos caminhos na preparação da juventude para a preservação da natureza. Sensível aos graves problemas que afetam a vida do ser humano, dos animais e vegetais, Fortunato Benchimol elaborou uma verdadeira antologia ecológica, em prosa e verso de rara beleza.

O Projeto de Lei n.º 344/79, que apresentei à consideração da Câmara dos Deputados, é de autoria de Fortunato Benchimol. E tem por finalidade proibir a captura e o aprisionamento de pássaros silvestres.

Quero, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, deixar aqui minha homenagem ao escritor e poeta Fortunato Benchimol. Sua dedicação a essa nobre causa merece o respeito de todos nós.

Espero que seu livro, "Holocausto dos Anjos", se espalhe por todas as escolas deste País, fortalecendo a consciência ecológica de nossa gente e contribuindo para a convivência harmônica do ser humano com o reino animal e vegetal e com o mundo inorgânico.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Sobre a mesa, comunicações que vão ser lidas pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidas as seguintes

Brasília, 19 de maio de 1982

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos

fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Lourival Baptista, pelo nobre Senhor Senador Bernardino Viana, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei n.º 06, de 1982 (CN), que "dispõe sobre a utilização de processamento eletrônico de dados nos serviços eleitorais e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador José Lins, Vice-Líder do PDS, no exercício da Liderança.

Brasília, 19 de maio de 1982

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição dos nobres Senhores Senadores Alberto Silva e Saldanha Derzi, pelos nobres Senhores Senadores José Fragelli e Laélia de Alcântara, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei n.º 06, de 1982 (CN), que "dispõe sobre a utilização de processamento eletrônico de dados nos serviços eleitorais e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e consideração. — Senador Humberto Lucena, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à discussão da Proposta de Emenda à Constituição n.º 83, de 1981, que restabelece eleições diretas para prefeitos dos municípios que especifica, cria a representação política do Distrito Federal e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 82, de 1981, que assegura ao vereador servidor público federal, estadual ou municipal, da administração direta ou indireta, enquanto no exercício do mandato, a intocabilidade das vantagens do cargo, emprego ou função, e proíbe sua transferência.

— dependendo de Parecer da Comissão Mista.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Adolpho Franco para proferir o parecer.

O SR. ADOLPHO FRANCO (PDS — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na qualidade de Relator indicado, voto pela aprovação da Proposta, tendo em vista que assegura aos Vereadores melhores condições para o desempenho do mandato.

Este é o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — O parecer concluiu pela aprovação da Proposta.

Em discussão a matéria. (Pausa) Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão.

A Proposta de Emenda à Constituição exige **quorum** qualificado para deliberação. Sendo evidente a falta de **quorum** em plenário, a Presidência deixa de proceder à votação.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 55 minutos.)

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 73

Está circulando o nº 73 da REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 354 páginas, apresenta as seguintes matérias:

COLABORAÇÃO

Poder e representação (algumas considerações) —
Fernando Whitaker da Cunha
Pelo Senado misto — **Paulino Jacques**
Imunidades parlamentares — **Antônio Edving Caccuri**
As prerrogativas do Poder Legislativo e a aprovação de
leis por decurso de prazo — **Inocêncio Mártires
Coelho**
Competência legislativa supletiva estadual — **Geraldo
Ataliba**
Do controle de constitucionalidade das leis. Sistemas de
controle — **Edylcéa Tavares Nogueira**
A positivação das normas de conduta como demons-
tração da subjetividade dos valores — **Nelson
de Sousa Sampaio**
A evolução do sistema interamericano de proteção dos
direitos humanos: avaliação crítica — **Antônio
Augusto Cançado Trindade**
Política de endividamento externo do Império — **Mircea
Buescu**
A unificação da justiça brasileira — **Joaquim Lustosa
Sobrinho**
O compromisso de compra e venda, as Súmulas do STF
de nºs 166, 167 e 412 e jurisprudência da Supre-
ma Corte — **Fábio Maria de Mattia**
O art. 29 da lei do divórcio — **José Maurício Pinto de Al-
meida**
Do testamento público em vídeo-cassete — **Derek
Knight**
A reintegração familiar em face do novo Código de Me-
nores brasileiro — **Jessé Torres Pereira Júnior**

Aspectos jurídicos da publicidade nos uniformes despor-
tivos de competição — **Álvaro Melo Filho**
Greve e atividade essencial (evolução conceitual) —
Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena
Instituto da greve — **Ney da Fontoura Boccanera**
La multa penal y la administrativa en relación con las
sanciones privativas de libertad — **Antônio Be-
ristain**
Investimentos internacionais para o controle do crime —
William Clifford e J. Marjoram
Intercâmbio de presos — **Luís Marcó del Pont**
Contribuição de melhoria e taxa de iluminação
pública — **Ruy Barbosa Nogueira**

INFORMÁTICA JURÍDICA

Aspectos jurídicos da juscibernética. Direito de autor do
programador — **Antônio Chaves**
Enquadramento jurídico do "hardware" e do "softwa-
re" no plano dos direitos intelectuais — **Carlos Alberto
Bittar**

DOCUMENTAÇÃO

Histórico da Emenda Constitucional nº 20, de 20 de ou-
tubro de 1981 (tramitação legislativa)
Histórico da Emenda Constitucional nº 21, de 27 de ou-
tubro de 1981 (tramitação legislativa)

PUBLICAÇÕES

Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

Preço:
Cr\$ 240,00

A Revista pode ser adquirida na Subsecretaria de
Edições Técnicas — Senado Federal — 22º andar —
Brasília, DF, ou pelo Reembolso Postal (CEP: 70160)

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO
LEGISLATIVA (nºs 74 a 77 — abril/junho de 1982 a ja-
neiro/março de 1983) — Cr\$ 1.400,00

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00